



DIÁRIO ELETRÔNICO

Ordem dos Advogados do Brasil



Ano VI N.º 1375 | segunda-feira, 17 de junho de 2024 | Página: 64

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Espírito Santo

Espírito Santo, data da disponibilização: 17/06/2024

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 209 DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Designa a Comissão Eleitoral do Processo de Inscrição da Lista Sêxtupla para preenchimento da vaga do Quinto Constitucional do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados ALESSANDRO ROSTAGNO, inscrito na OAB/ES sob o nº 8.185, RODRIGO SANZ MARTINS, inscrito na OAB/ES sob o n. 12.512 e ANA PAULA FERREIRA PEIXOTO, inscrita na OAB/ES sob o n. 12.120, para compor a Comissão Eleitoral do Processo da Lista Sextupla para preenchimento da vaga do Quinto Constitucional do TJES, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de
24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil